



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0000174-2

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 076892996

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0003359-6**

202ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Odebrecht Realizações SP 29 - Empreendimento Imobiliário Ltda.

Contribuintes: 016.155.0008-1 /0010-3 /0011-1 /0026-1 /0086-3

Local: Rua do Consórcio, 126 e Rua João Brito, 56

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 11/05/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, com fachada ativa, subcategorias de uso R2v-2 e nR1-3, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/008/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 202ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de janeiro de 2.023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, contemplando solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 076735350).

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli (p.p.)

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 12/01/2023, às 14:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076892996** e o código CRC **834E1442**.
